

**REGULAMENTO DO ROADSHOW
CONCESSÃO DE USO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL
PARQUE FERNÃO DIAS – APA**

O Instituto Estadual de Florestas (IEF), a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA) e o Instituto SEMEIA, no intuito de realizar a divulgação do projeto de Concessão de Uso da Área de Proteção Ambiental Estadual Parque Fernão Dias – APA e fomentar a ampla participação de interessados na licitação, apresenta o presente regulamento para a realização de reuniões individuais.

Pretende-se, nesta etapa, fomentar a divulgação do projeto de modo a estimular que eventuais interessados na futura licitação façam suas próprias avaliações, levantamentos e estudos relativos ao objeto da concessão e encaminhem suas contribuições no processo de consulta pública vigente. Nas reuniões, serão apresentadas as premissas, metodologias e opções de modelagem utilizadas na estruturação do Projeto, tornadas públicas por meio da Minuta do Edital de Concorrência.

A dinâmica das reuniões individuais e eventuais esclarecimentos, posicionamentos ou afirmações não vinculam o Instituto Estadual de Florestas (IEF), a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA) e o Instituto SEMEIA, e, por isto, não se confundem, substituem ou complementam as regras previstas na Minuta do Edital de Concorrência.

I. Do projeto

- O Projeto tem por objeto a Concessão de Uso da Área de Proteção Ambiental Estadual Parque Fernão Dias – APA para a realização de investimentos, conservação, operação, manutenção e exploração econômica das atividades de lazer e entretenimento, conforme especificações e condições constantes da Minuta do Edital de Concorrência e seus anexos.

II. Das reuniões

- As reuniões visam fomentar a divulgação do projeto por meio da apresentação das premissas, metodologias e opções de modelagem utilizadas na estruturação da concessão;
- Somente poderão ser objeto de discussão nas reuniões os documentos e as informações públicas previamente disponibilizadas pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF) através do [site](#).
- A participação de qualquer interessado nas reuniões não o torna licitante, tampouco o vincula ao Edital, de modo que a participação no futuro processo licitatório é condicionada ao cumprimento dos requisitos e obrigações constantes da Minuta do Edital de Concorrência;
- As reuniões individuais serão conduzidas por servidores públicos designados e

contará com a participação de representantes do IEF, SEINFRA e SEMEIA ou terceiros por eles indicados, os quais poderão dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem, de modo isonômico e transparente.

- As reuniões individuais serão gravadas e registradas por meio de ata.

III. Do agendamento de reuniões individuais

- As reuniões serão realizadas individualmente, por meio de videoconferência, mediante requerimento apresentado até **17/08/2024 (Data prorrogada)**.

- As reuniões individuais poderão ocorrer no período de 14/06/2024 a **19/08/2024 (Data prorrogada)**.

- A solicitação de reunião individual deverá ser realizada através do e-mail parc@meioambiente.mg.gov.br com o seguinte conteúdo:

- a) Identificação da Empresa Interessada (CNPJ);
- b) Identificação dos Representantes (nome completo e meios de contato, incluindo telefone e e-mail); e
- c) Proposta de pelo menos dois dias e horários para a realização da reunião;

- Cada reunião terá duração de 1 (uma) hora.

- Não serão realizadas reuniões sem prévio agendamento.

- Cada interessado poderá realizar apenas um agendamento, sendo vedada a solicitação de horário por um ou mais membros da mesma organização, empresas coligadas, controladas ou controladoras.

- Havendo necessidade de mudança do horário, diante da indisponibilidade das partes envolvidas, as reuniões poderão ser agendadas para outra data ou horário, em comum acordo;

- Um representante do IEF ou da SEINFRA encaminhará o convite da reunião para os e-mails informados na solicitação no prazo de 1 dia útil após a confirmação da mesma;

- As reuniões serão realizadas através da plataforma Microsoft Teams, sendo de responsabilidade dos interessados a instalação prévia da mesma.

- As dúvidas sobre o projeto que eventualmente não forem solucionadas na reunião, bem como as contribuições que o interessado desejar que sejam respondidas formalmente, poderão ser encaminhadas até o dia **19/08/2024 (Data prorrogada)** por meio do formulário da consulta pública, disponível no [link](#).

IV. Dos pedidos de informações complementares

- A dinâmica das reuniões e o conteúdo apresentado pelo Governo do Estado de Minas Gerais não integrará o conjunto de esclarecimentos relativos ao Edital de Concorrência e seus anexos;

- A dinâmica das reuniões e o conteúdo não vincula as partes em eventual contrato de concessão, não se confundindo, substituindo ou complementando com possível procedimento licitatório a ser conduzido pela Comissão de Contratação.